

# CONDEMAT

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema  
Guarulhos – Mogi das Cruzes – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

## DECRETO Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2.012.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ**, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Abre crédito adicional de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

<b>01</b>	<b>Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê</b>	
<b>01.01</b>	<b>Consórcio Des. Municípios Alto Tietê</b>	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
		R\$ 60.000,00

**ARTIGO 2º** - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

<b>01</b>	<b>Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê</b>	
<b>01.01</b>	<b>Consórcio Des. Municípios Alto Tietê</b>	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	<u>R\$ 20.000,00</u>
		R\$ 60.000,00

**ARTIGO 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria do Consórcio, em 03 de Maio de 2012.

**Pedro Campos Fernandes**  
Secretário Executivo